



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O


Nº 99/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ' DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremen se ao Sr. Sebastião Ferreira Tatagiba", a ser entregue em Ses são Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saqua- rema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SA QUAREMA, em 05 de maio de 1993.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente